

CIRCULAR 001/2019 CONSELHO DELIBERATIVO

Ibirité, 31 de Janeiro 2019

Senhores Condôminos:

No intuito de proporcionar maior segurança a nossa comunidade, viemos alertar que estamos recebendo diversas reclamações de proprietários e no entanto a equipe de segurança diariamente tem presenciado o excesso de velocidade praticado por alguns moradores e visitantes, neste sentindo viemos alertar que fiquem atentos quanto a legislação de trânsito no intuito de evitar acidentes.

Solicitamos que os responsáveis oriente seus filhos menores de idade a não conduzirem veículos automotores e motocicletas com finalidade de proteção dos mesmos e de terceiros.

Aproveitando ainda para lembrar que, conforme o Regimento Interno, prevalecem as leis de trânsito sobre nossas vias. Dentre elas destacam-se:

- Limite máximo de velocidade 40Km;
- Proibido estacionar em fila dupla ou sobre pistas de caminhada e áreas verdes;
- Não é permitido conduzir veículos sem habilitação;
- Fique atento, nosso condomínio está repleto de crianças e animais silvestres;
- Não trafegue na contramão;
- Pare o veículo para utilizar celulares;
- Se beber não dirija.

Estamos trabalhando para um condomínio cada dia melhor. Contamos com a colaboração e contribuição de todos.

Atenciosamente, Janduy Alves de Souza– Síndico